



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Araquari
Vara Única**

PORTARIA N. 60/2013

**A DOUTORA NAYANA SCHERER, JUÍZA DIRETORA
DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE
SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO o acidente com produtos tóxicos ocorrido na cidade vizinha de São Francisco do Sul em 24 de setembro de 2013, ainda não inteiramente controlado,

CONSIDERANDO que a maioria dos advogados atuantes no Fórum da Comarca de Araquari reside em São Francisco do Sul,

CONSIDERANDO que os habitantes de São Francisco do Sul ainda não foram autorizados pela Defesa Civil a retornarem ao município,

CONSIDERANDO a dificuldade de mobilidade da população, dos serventuários da justiça e dos advogados,

CONSIDERANDO, por fim, que a medida de suspensão dos prazos processuais objetiva evitar maiores prejuízos para as partes e advogados nesse momento de crise,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais no dia 27 de setembro de 2013.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssima Promotora de Justiça, a Subseção local da OAB, para conhecimento e, a DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Araquari, 27 de setembro de 2013.

**Nayana Scherer
Juíza Diretora do Foro**